

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0011134/2024-74

## PORTARIA Nº 1574/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, presencialmente, na Promotoria de Justiça Cível de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Gilton Feitosa Conceição, constante no expediente GED nº 20.27.0099.000022/2024-87;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Gustavo Mendonça Rodrigues, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, presencialmente, na Promotoria de Justiça Cível de Aracaju, no período de 12 a 17 de junho de 2024, sendo o referido interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 12 a 17 de junho de 2024, revogada a Portaria nº 1.186/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por Manoel Cabral Machado Neto\*, em 13/06/2024 12:23:57,



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0011134/2024-74

conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0011134/2024-74.